



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

DECISÃO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Termo: Decisório

Feito: Recurso Administrativo

Referência: Edital do Pregão Presencial nº 001/2019 – CCL/SEGOV/PMM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 15.000 (QUINZE MIL) METROS CÚBICOS DE PEDRA BRITADA, TIPO RACHÃO, COM FRETE INCLUSO**, que serão destinados a atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Macapá/AP – SEMOB/PMM/AP**.

Processo: PROCESSO Nº 3401.0809/2018

Recorrentes: D.C. PACHECO CORREA EIRELI-ME

Recorrido: R. L. NASCIMENTO COMERCÍCIO E MINERAÇÃO EIRELI

De acordo com o Art. 24. da Lei nº 9.784/1999 e subsidiariamente o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei nº 8.666/1993; e com base nas análises efetuadas pela Pregoeira:

RATIFICO o julgamento da Pregoeira e **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa D. C. PACHECO CORREA EIRELI-ME, à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados;

Assim, **MANTENHO A DECISÃO** da Pregoeira que declarou vencedora do Pregão Presencial nº 001/2019 – CCL/SEGOV/PMM a empresa **R. L. NASCIMENTO COMÉRCIO E MINERAÇÃO EIRELI**;

Em cumprimento ao que determina o inciso XXI e XXII da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 001/2019 – CCL/SEGOV/PMM, em favor da empresa **R. L. NASCIMENTO COMÉRCIO E MINERAÇÃO EIRELI**, sob o critério de menor preço (por item), no valor unitário de R\$143,00 (Cento e Quarenta e Três Reais), totalizando o valor de R\$2.145.000,00 (Dois Milhões, Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais).

Dê-se ciência às empresas licitantes.

Macapá-AP, 03 de junho de 2019.


JOHN DAVID BELIQUE COVRE

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Decreto nº 2.190/2018 – PMM